

Announcement of a call for research grant

Reference: 2024_065_BI_REDUCE

A competition is open for the attribution of 1 Research Grant in the framework of the project REDUCE , with the reference GA_101135583, supported by Horizon Europe , according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences

2. Admission requirements:

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a degree in the field of biological sciences, aquatic sciences, or similar, and a Master's degree in biological sciences, or similar, with a final grade of no less than 16 (out of 20) interested in development R&D activities, enrolled* in a doctoral program or in a course that do not award an academic degree integrated into the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units.

The BIs may only be awarded to those who do not exceed, with the signing of the scholarship contract in question, including possible renewals, an accumulated period of two years in that type of scholarship, consecutive or interpolated. Candidates must hold a scientific and professional profile adequate to the activities to be performed:

- i. Previous experience working with cetacean species: 1) experience in cetacean monitoring and sampling with different methodologies; 2) work in supporting the organization of cetacean sampling; 3) experience in processing genomic data; 4) work on molecular biology methodologies applied to cetacean ecology, both in laboratory and bioinformatics analysis; 5) proven experience in scientific communication and participation in scientific international meetings.
- ii. Experience in writing scientific documents (reports, thesis, conference presentation) in the field of cetacean biology and in processing cetacean molecular datasets.
- iii. Native in Portuguese and experience with English.
- iv. Driver's license, category B.
- v. immediate availability to initiate contract.

Candidates who do not comply with the mandatory requirements will not be considered.

Preference will be given to candidates who are familiar with: 1. data derived from Next-Generation Sequencing platforms, 2. the cetacean monitoring programmes applied at CIIMAR, and 3. working with communication and outreach.

* Registration must be completed by the time the contract is signed

3. Work plan:

The selected candidate will join the REDUCE team and will participate in the following activities:

- Support the communication and outreach of the project at the national level, in cooperation with the CIIMAR communication office;
- Scientific and report writing;
- Organization and participation in dedicated fieldwork for cetacean sampling, or other data collection, in the scope of the project's activities;
- Organization, processing and analysis of data.

4. Legislation and official rules:

Law nº. 40/2004, 18th August (Research Fellowship and Studentship Regulation) in its current version; Regulations for Studentships and Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. and CIIMAR Grants Regulation approved by FCT.

5. Work place:

The work will be carried out at the Laboratory of Coastal Biodiversity (LBC) Group of CIIMAR, with headquarters located in Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208, Matosinhos, under the scientific supervision of Dr. Ana Mafalda Correia.

6. Duration of the grant:

Duration of 6 months, starting on 1st July 2025, eventually renewable according to the period needed to execute the activities, under the **regime of exclusive dedication**

7. Monthly maintenance stipend:

The monthly maintenance allowance is

Doctoral students or bachelors and masters (BI)-PT 1 309,64€

8. Selection methods:

The candidates will be ranked based on:

A) Academic qualification: 50%;

B) Relevant experience and qualification to the contract: 50%;

The evaluation process may include an interview with the three top candidates. Then, the interview will weight 20% of the final score, and the previous evaluation (A+B) will weight 80% of the final score.

The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Raul Fonseca Valente

Vogal: Catarina Magalhães

Vogal: Luís Filipe Costa de Castro

10. Form of Advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be published through a list sorting the candidates according to their attributed mark by e-mail; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Administrative Procedure Code in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the grant depending on the quality of the applications.

In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the next candidate with the highest evaluation score will be notified immediately.

11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from 23rd May **until** 5th June . The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Detailed Curriculum vitae, in Portuguese or in English;

- Past research activities and its relevance to the current project explained in a motivation letter written in Portuguese or English;
- Certificates (copy) of the previous academic degrees, specifying mandatorily the final classification. Only candidates who have completed the Master degree by the end of the application period will be admitted;
- Evidence of enrolment in a doctoral program or a non-degree course integrated in the educational project of a higher education institution, if applicable. Alternatively, the candidate's may provide a declaration of honour attesting the commitment to enrol in a doctoral program or a non-degree course integrated in the educational project of a higher education institution, if selected for the scholarship. Proof of enrolment in a doctorate or a non-degree course integrated in the educational project of a higher education institution is mandatory at the moment of research grant contracting;
- Contact e-mail address and phone number.

The applications cannot exceed 20 MB and must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt and amcorreia@ciimar.up.pt , with the reference 2024_065_BI_REDUCE in the subject line. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Abertura de um concurso para bolsa de investigação

Referência:

Abertura de um concurso para a atribuição de 1 bolsa de investigação no âmbito do projeto REDUCE , com a referência GA_101135583, apoiado por Horizon Europe , de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão:

Todos os candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas titulares de licenciatura no domínio das ciências biológicas, ciências aquáticas ou afins e de mestrado em ciências biológicas ou afins, obtido no último ano, com uma classificação final não inferior a 16 valores (em 20). Aquando da assinatura do contrato, os candidatos devem ser titulares do grau de mestre.

Os candidatos devem possuir um perfil científico e profissional adequado às atividades a desenvolver:

- i. Experiência prévia de trabalho com cetáceos: 1) experiência em monitorização e amostragem de cetáceos com diferentes metodologias; 2) trabalho de apoio à organização de programas de monitorização de cetáceos; 3) experiência no processamento de dados genómicos; 4) trabalho em metodologias de biologia molecular aplicadas à ecologia de cetáceos, tanto em laboratório como em análise bioinformática; 5) experiência comprovada em comunicação científica e participação em reuniões internacionais.
- ii. Experiência na redação de documentos científicos (relatórios, teses, apresentação em conferências) no domínio da biologia de cetáceos e no tratamento de bases de dados moleculares de cetáceos.
- iii. Nativo em português, e proficiente em inglês.
- iv. Carta de condução, categoria B.
- v. Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

Os candidatos que não cumpram os requisitos obrigatórios não serão considerados

3. Plano de Trabalho:

O candidato selecionado juntar-se-á à equipa do REDUCE e participará nas seguintes atividades:

- Apoiar a comunicação e divulgação do projeto a nível nacional, em cooperação com o gabinete de comunicação do CIIMAR;
- Escrita científica e redação de relatórios científicos;
- Participação em trabalho de campo dedicado à amostragem de cetáceos, ou recolha de outros dados, no âmbito das atividades do projeto;
- Organização, tratamento e análise de dados.

4. Legislação e Regras oficiais:

Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Regulamento de Bolsas de Investigação e de Estudo) na sua versão atual; Regulamento de Bolsas de Investigação e de Estudos na Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P e Regulamento de bolsas do CIIMAR aprovado pela FCT.

5. Local de Trabalho:

O trabalho será realizado no Grupo do Laboratório de Biodiversidade Costeira (LBC) do CIIMAR, com sede no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208, Matosinhos, sob a orientação científica da Dra. Ana Mafalda Correia.

6. Duração da bolsa:

Duração de 6 meses, com início a **1 de julho de 2025**, eventualmente renovável de acordo com o período necessário à execução das atividades, em regime de dedicação exclusiva

7. Subsídio mensal de manutenção:

O subsídio de manutenção mensal é de

Estudantes de doutoramento, licenciados e mestres (BI)- PT 1 309,64€
--

8. Métodos de Seleção:

Os candidatos serão classificados com base nos seguintes critérios:

A) Qualificação académica: 50%;

B) Experiência e qualificação relevantes para o contrato: 50%;

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista com os três melhores candidatos. A entrevista terá um peso de 20% na classificação final e a avaliação anterior (A+B) terá um peso de 80% na classificação final.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato em função da qualidade das candidaturas.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Raul Fonseca Valente

Vogal: Catarina Magalhães

Vogal: Luís Filipe Costa de Castro

10. Forma de anúncio/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicados através de uma lista que ordena os candidatos de acordo com a nota atribuída, por correio eletrónico; em caso de discordância, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o entenderem, nos termos do código de procedimento administrativo, em sede de audiência prévia. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será imediatamente notificado o candidato seguinte com a pontuação mais elevada.

11. Prazo e apresentação das candidaturas:

O concurso estará aberto de 23/05 até 05/06 . As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Currículo Vitae detalhado, em português ou inglês;
- Atividades de investigação anteriores e a sua relevância para o projeto em curso, explicitadas numa carta de motivação redigida em português ou inglês;
- Certidões (cópia) dos graus académicos anteriores, especificando obrigatoriamente a classificação final. Só serão admitidos os candidatos que tenham concluído o grau de Mestre até ao final do período de candidatura;

- Comprovativo de inscrição num programa doutoral ou num curso não conferente a grau numa instituição de ensino superior. Em alternativa o candidato poderá apresentar uma declaração de compromisso de honra em como se compromete a estar a frequentar um programa doutoral ou um curso não conferente a grau numa instituição de ensino superior, caso seja selecionado para a presente bolsa. O comprovativo de inscrição num programa doutoral ou num curso não conferente a grau numa instituição de ensino superior é obrigatório no momento de assinatura do contrato da bolsa de investigação
- Endereço eletrónico e contacto telefónico.

As candidaturas não deverão exceder os 20 MB e devem ser enviadas para o email: rh@ciimar.up.pt and amcorreia@ciimar.up.pt , com a referência " 2024_065_BI_REDUCE " no assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas.

12. Política de não-discriminação e de igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos e isento de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, prevalecendo essa preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção, nos termos do regulamento acima referido.